**INDICAÇÃO n. 35/2018.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 15 de Maio de 2018, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS, em nome da Bancada da Coligação “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SUGERE QUE A PREFEITURA MUNICIPAL ESTUDE A VIABILIDADE DE CONTRAÇÃO VIA PROCESSO SELETIVO OU CONCURSO PÚBLICO DE UM VIGIA (SEGURANÇA) PARA O POSTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.”**

 **JUSTIFICATIVA**

Considerando que a importância do atendimento à saúde dos munícipes de Guarujá do Sul, à segurança dos pacientes, bem como dos funcionários, são fundamentais para garantir a atenção completa a saúde.

Considerando que nos últimos meses ocorreram alguns casos de agressão física e verbais a funcionários do local, caracterizado pela insegurança, podendo levar os funcionários que sofreram essa agressão ao desenvolvimento de estresse, depressão, ansiedade ou até mesmo síndrome do pânico.

Deste modo faço o requerimento para a contratação de um vigia para o local, para assim, garantir um ambiente saudável e que todos os colaboradores se sintam motivados em realizar suas tarefas da melhor maneira possível.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 16 de Maio de 2018.

Em sua 14ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 1º período, 55º ano de sua Instalação Legislativa.

 GILMAR KLAUS ANTÔNIO ANDRÉ DE SOUZA

 Presidente 1º Secretário/em exercício